Dossiê da emenda Pix 202643300021

Plano de ação 09032026-097282 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Fortalecimento das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, através da aquisição de veículos, para garantir serviços socioassistenciais nos municípios do Estado do Acre. Aquisição de 03 (três) vans com capacidade para 16 lugares para transporte de usuários e equipes da assistência social, atendendo às demandas dos serviços socioassistenciais nos municípios do Estado do Acre. As aquisições são de fundamental importância para a Política de Assistência Social no Estado do Acre, permitindo o deslocamento das equipes de referência dos serviços socioassistenciais a regiões de difícil acesso, garantindo a chegada do serviço até a população em vulnerabilidade social. As aquisições visam fortalecer a estrutura de mobilidade, assegurando o acesso e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente em áreas rurais e de fronteira, onde a mobilidade é um desafio, e proporcionará maior agilidade e eficiência na execução das ações, programas e serviços socioassistenciais, beneficiando diretamente os usuários do SUAS. A SEASDH se responsabilizará pela manutenção, custeio e uso correto do veículo, além de garantir a identidade visual obrigatória e a vinculação do bem à oferta dos serviços. As ações e programas voltados para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a proteção social e o enfrentamento de vulnerabilidades sociais se enquadram na subfunção 244- Assistência Comunitária

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643300021 de Coronel Ulysses

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB002868

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 285.840,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação via satélite, incluindo locação e instalação de equipamentos, garantindo acesso à internet em viaturas, embarcações, aeronaves operacionais, patrulhas e deslocamentos administrativos, para atender à Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, com recursos oriundos do Programa Global REDD para Early Movers - Programa REM Acre Fase II, POA 2025 - 2026, (Gestão e Fortalecimento do SISA, linha 5.2.1.4.1.1), ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 11/2022/SEPLAG, e recursos próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Fornecedor: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA (34549659000113)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata da aquisição de três vans para transporte de usuários e equipes da assistência social (SUAS), enquanto o contrato trata de serviço de comunicação via satélite para a Polícia Militar do Acre, com recursos de programa REDD e da SEJUSP. Objeto e finalidade são distintos, e o valor do documento (R$ 285.840,00) não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 1.194.000,00). Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento; trata-se de outra contratação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1001

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 238.476,15 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, incluindo cadeiras e sofá, visando à expansão, estruturação e melhoria, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar a organização interna e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, no âmbito do ambiente administrativo do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (49287699000101)

Análise: O objeto do contrato refere-se à aquisição de mobiliário de escritório (cadeiras e sofá) para o ambiente administrativo do SANEACRE, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de três vans para transporte de usuários e equipes da assistência social. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 238.476,15) também difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1808

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 219.964,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa/instituição especializada, com notória expertise na oferta de cursos de formação profissional, para realizar capacitações presenciais voltadas a profissionais do SUAS, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, a serem executados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Fornecedor: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Acre (02373341000138)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de três vans com capacidade para 16 lugares para mobilidade de equipes e usuários da assistência social. O documento público trata de contratação de serviços de capacitação presencial de profissionais do SUAS (CAPACITASUAS), sem menção a aquisição de veículos. O valor do documento (R$ 219.964,40) também difere do valor repassado à emenda (R$ 1.194.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/745

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 888.157,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social e Psicologia, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, na cidade de Rio Branco/AC.

Fornecedor: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA (08646162000103)

Análise: O objeto do contrato é a prestação de serviços continuados de Assistência Social e Psicologia para a SEHURB, enquanto a emenda declara a aquisição de três vans para transporte de usuários e equipes da assistência social. Não há aquisição de veículos no documento, e o valor do contrato (R$ 888.157,44) difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1033

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 240.713,09 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, no municípios de Sena Madureira/AC

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS SERINGUEIROS DO SERINGAL CAZUMBA. (34705301000132)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (PNAE), enquanto a emenda declara aquisição de 03 vans para assistência social. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 240.713,09) difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1493

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97282/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643300021

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.